



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de agosto de 2024 * nº 0583 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 144.707/2023
Assunto: Recurso
Interessado: BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, a "multa, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no contrato 06-654/2023", bem como rescisão do contrato de fornecimento de alimentação e lanches.

Inresignada, a recorrente interpôs recurso, repetindo, em síntese, os mesmos argumentos anteriormente apresentados em sua defesa, sem trazer fatos novos capazes de alterar a decisão.

Trata-se, pois, de pedido de reanálise, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93, aplicável à época, bem como a nova lei 14.133/2021, são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle."

Já o Contrato nº 06-654/2023 reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida.

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretária de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 06-654/2023, bem como na Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecimento do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação de rescisão contratual e multa, conforme previsão legal.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC3-ABD9-5800-E7D2> e informe o código 8BC3-ABD9-5800-E7D2



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BDF-D546-9A48-217D> e informe o código 0BDF-D546-9A48-217D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC3-ABD9-5800-E7D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2024 13:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC3-ABD9-5800-E7D2>

PORTARIA Nº. 1168

Em, 31 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no memorando 116.171/2024

RESOLVE:

I – Designar MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS, matrícula nº 95.587-6, para representar a Prefeitura Municipal de João Pessoa, perante a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. - SNDPI e o Ministério dos Direitos Humanos no Programa Viver: Envelhecimento Ativo e Saudável.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BDF-D546-9A48-217D> e informe o código 0BDF-D546-9A48-217D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BDF-D546-9A48-217D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/08/2024 11:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BDF-D546-9A48-217D>

SEAD

PORTARIA Nº 473

Em, 30 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.943/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a CARLOS MOURA RESENDE PEREIRA, matrícula nº 82.190-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 17 de maio de 2024 até 17 de maio de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD92-258F-A1ED-ECD9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD92-258F-A1ED-ECD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 13:55:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD92-258F-A1ED-ECD9

PORTARIA Nº 474

Em, 30 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 2020/001583.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo a MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA, matrícula nº 63.784-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249), ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D99A-3713-0EF4-89A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D99A-3713-0EF4-89A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 14:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D99A-3713-0EF4-89A9



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 475

Em, 31 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 119.608/2024.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA/PTR/ASPRE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora SITANIA DE CASSIA EVANGELISTA SANTOS, matrícula nº 24.894-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA4-A7F9-E923-8198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 22:46:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8BA4-A7F9-E923-8198

PORTARIA Nº 476

Em, 31 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 98.173/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA, matrícula nº 55.919-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 18 de julho de 2024 até 18 de julho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4233-B27E-A700-F0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 22:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4233-B27E-A700-F0A9

PORTARIA Nº 477

Em, 31 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.666/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a SANDRA MENDONÇA GUALBERTO, matrícula nº 82.208-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 23 de abril de 2024 até 23 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095C-77BD-713E-7C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 22:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/095C-77BD-713E-7C56

SEDES

Portaria nº 070/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, RITA DE CÁSSIA RORIGUES BARRO, matrícula 43.815-4, como fiscal técnico, e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-672/2023 – LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-024/2022 e Ata de Registro de Preço nº 092/2022.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/070A-8AB0-A900-335B e informe o código 070A-8AB0-A900-335B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 370A-8A80-A900-335B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 31/07/2024 11:41:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/370A-8A80-A900-335B>

PROGEM

Portaria PROGEM n° 17, de 30 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, para atuarem como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, nos processos de contratação diretas realizadas pela Procuradoria e pelo Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa (FUNDERM), nos termos do Decreto Municipal 10.248/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Agente de contratação	PROGEM
Ana Priscila Alves de Queiroz	109.8910	Agente de contratação	PROGEM
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Equipe de apoio	PROGEM
Flávia Gondim do Valle Soares	79.368-0	Equipe de apoio	PROGEM

Art. 2º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANILO DE SOUSA MOTA
 Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por DANILO DE SOUSA MOTA - 30/07/2024 - 17:52
 Localizador do documento: CubAARbbKxzo6KpEwFkr9Pa
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coesigner/info/CubAARbbKxzo6KpEwFkr9Pa.pdf>

Portaria PROGEM n° 18, de 30 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador GUSTAVO BEDÊ AGUIAR, matrícula n° 93.793-2, para exercer a chefia da Procuradoria da Dívida Ativa e Fazenda, em decorrência de férias do titular, no período de 03 de junho a 23 de julho de 2024.

Art. 2º. Essa Portaria retroage os efeitos a 03 de junho de 2024.

DANILO DE SOUSA MOTA
 Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por DANILO DE SOUSA MOTA - 30/07/2024 - 17:53
 Localizador do documento: 92wb6kDf04uH2XX62kM7Q88
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coesigner/info/92wb6kDf04uH2XX62kM7Q88.pdf>

Portaria PROGEM n° 19, de 30 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2024, a Procuradora LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA, matrícula n° 76.878-2, como substituta no cargo de chefia da Procuradoria da Dívida Ativa e Fazenda.

Art. 2º. Essa Portaria retroage os efeitos a 23 de julho de 2024.

DANILO DE SOUSA MOTA
 Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por DANILO DE SOUSA MOTA - 30/07/2024 - 17:52
 Localizador do documento: K3CJ5HxRc3gTPWb4pn4qfkw
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coesigner/info/K3CJ5HxRc3gTPWb4pn4qfkw.pdf>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 302/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 6.808/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo-201, atividade de nível médio, E IV (2E204II), matrícula n° 00.912-1, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa-CMJP, que passará a utilizar a matrícula n° 93.462-3 (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDE-3647-8602-6315> e informe o código 2EDE-3647-8602-6315



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EDE-3647-8602-6315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:54:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDE-3647-8602-6315>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CD-345C-2691-826C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0CD-345C-2691-826C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 305/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **62.750/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **GIOVANI RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº **24.797-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBF0-D69B-5E95-D233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF0-D69B-5E95-D233>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 303/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **46.149/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TOMÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 01.02.01.A.01, matrícula **00.812-5**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.463-1**(mativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A71-6D1F-5B66-6F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:35:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A71-6D1F-5B66-6F9B>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 304/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **43.434/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FALCÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, classificação funcional 03.06.01.01.01, matrícula nº **24.421-0**, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A71-6D1F-5B66-6F9B>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0CD-345C-2691-826C>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF0-D69B-5E95-D233>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 306/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **44.953/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, e/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA CELI FARIAS DE MACEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.07, matrícula nº **28.419-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E354-44D9-B0F6-3792>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E354-44D9-B0F6-3792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:37:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E354-44D9-B0F6-3792>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 307/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **58.594/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, e/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA LÚCIA TRAJANO DE LIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.01.01, matrícula **24.624-7**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1231-7EA7-1781-83FC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1231-7EA7-1781-83FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1231-7EA7-1781-83FC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 308/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **48.964/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, e/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **NALAN NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.15.01.01.01, matrícula nº **24.726-0**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E354-9CB0-A79B-EB8C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B354-9CB0-A79B-EB8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B354-9CB0-A79B-EB8C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 309/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 64.020/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor WALDIR CARNEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.01.02.01, matrícula nº 23.945-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8EB-2989-36E0-5FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-2989-36E0-5FC4>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-2989-36E0-5FC4> e informe o código B8EB-2989-36E0-5FC4



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE2F-4051-7765-A811> e informe o código AE2F-4051-7765-A811



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE2F-4051-7765-A811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE2F-4051-7765-A811>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 311/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 42.614/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor EDNALDO PATRÍCIO DE MELO, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.10.02.01.01, matrícula nº 25.109-7, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C574-7F7E-38BA-5B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:39:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C574-7F7E-38BA-5B30>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C574-7F7E-38BA-5B30> e informe o código C574-7F7E-38BA-5B30



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 312/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.760/2024- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula 25.694-3, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A6-45E7-81AC-D479> e informe o código C9A6-45E7-81AC-D479



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A6-45E7-81AC-D479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9A6-45E7-81AC-D479>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 313/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 71.719/2024- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor REGINALDO TARGINO, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matrícula nº 19.006-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBC4-66BF-872B-9FF5> e informe o código CBC4-66BF-872B-9FF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63EC-3CE1-42DE-097E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63EC-3CE1-42DE-097E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC4-66BF-872B-9FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBC4-66BF-872B-9FF5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 314/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.669/2024- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor DEMÉTRIO NUNES DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.08.07.04.01, matrícula nº 15.487-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63EC-3CE1-42DE-097E> e informe o código 63EC-3CE1-42DE-097E



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 315/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **39.994/2024-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (caput), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81 c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDLÁSIO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, classificação funcional 01.13.01.01.04, matrícula nº **07.217-6**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA64-4155-37B9-8B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA64-4155-37B9-8B1C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 316/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **54.924/2024-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, caput, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANAÉZIA MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 01.04.10.01.04, matrícula nº **27.093-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B9-5095-37EB-48CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21B9-5095-37EB-48CB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 317/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **54.673/2024-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, §§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, §§ 1º, inciso III e 3º e artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARCOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.01.01.01.01, matrícula nº **33.483-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9882-AF38-7174-35E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9882-AF38-7174-35E0>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA64-4155-37B9-8B1C> e informe o código DA64-4155-37B9-8B1C

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9882-AF38-7174-35E0> e informe o código 9882-AF38-7174-35E0

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 318/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **57.749/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANGELA CUNHA BORGES VILLARIM**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº **27.319-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6724-FAE3-9A8B-1156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6724-FAE3-9A8B-1156>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 319/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18996/2021-IPMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 10, §§ 1º, inciso II e 4º e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 79, §§ 1º, inciso I e 3º e artigo 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, à servidora **ADAGILZA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.01.02.01.01, matrícula nº **84.497-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.465-8** (mativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-B811-9CF8-FEDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3780-2259-9D2C-4A78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:33:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3780-2259-9D2C-4A78>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 320/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **39.402/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSEMAR DE FRANÇA PAIVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula nº **23.806-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-B811-9CF8-FEDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:51:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/736C-B811-9CF8-FEDA>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6724-FAE3-9A8B-1156> e informe o código 6724-FAE3-9A8B-1156



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/736C-B811-9CF8-FEDA> e informe o código 736C-B811-9CF8-FEDA



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 321/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 13.347/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora DIVA DE ALMEIDA FRANCA, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, classificação funcional 01.04.17.01.01, matrícula 23.961-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FFC-39C7-AE90-FE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FFC-39C7-AE90-FE51>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 322/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 65.058/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ELIANE GUEDES ROLIM, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula 16.148-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E1D-4629-7F10-EFF2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E1D-4629-7F10-EFF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:23:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E1D-4629-7F10-EFF2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 323/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 7.778/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora SEVERINA JOÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.02.01.01, matrícula 23.063-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9EA-AAB3-EE71-6660>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9EA-AAB3-EE71-6660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9EA-AAB3-EE71-6660>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 324/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **103.125/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/90, redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **ESPEDITO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula n° **96.135-3**, viúvo da ex-servidora **MARIA DA PENHA MARIANO CAVALCANTE**, matrícula n° **14.387-1**, falecida em 17 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A546-8EA0-DE14-0B5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A546-8EA0-DE14-0B5F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 325/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **70.735/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal n° 10.684/2005 c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **CÉLIA MARIA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula n° **96.138-8**, companheira do ex-servidor **GILVAN PEREIRA DE LIMA**, matrícula n° **15.161-1**, falecido em 26 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9F7-68D1-5134-A2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 12:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F7-68D1-5134-A2A7>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 326/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **94.871/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c os arts. 15, I, 59, II, 60, II, c/c § 1º do art. 61 todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c o art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, a **VALDE MIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° **96.137-0**, companheiro do ex-servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n° **18.323-7**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, falecido em 14 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E7-67B7-8F24-64BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5E7-67B7-8F24-64BA>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A546-8EA0-DE14-0B5F e informe o código A546-8EA0-DE14-0B5F

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F7-68D1-5134-A2A7 e informe o código D9F7-68D1-5134-A2A7

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5E7-67B7-8F24-64BA e informe o código E5E7-67B7-8F24-64BA

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 327/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **112.378/2024 Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **HERONIDES FREITAS DE ARRUDA**, matrícula nº **96.136-1**, viúvo da ex-servidora **MARIA DA VIRGENS PEREIRA FREITAS**, matrícula nº **25.528-9**, falecida em 13 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C05F-B2AF-49E4-54AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C05F-B2AF-49E4-54AC>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C05F-B2AF-49E4-54AC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D66A-B0E4-EFB6-D813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D66A-B0E4-EFB6-D813>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 329/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.139/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALMIR GABRIEL MARINHO SERRANO**, matrícula nº **96.139-6**, filho menor do ex-servidor **ALMIR SERRANO VELOSO**, matrícula nº **14.750-8**, falecido em 13 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E3E-C671-4A9B-76BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:51:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-C671-4A9B-76BE>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-C671-4A9B-76BE>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-C671-4A9B-76BE>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 328/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.154/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALEXSANDRA MARINHO SERRANO**, matrícula nº **96.140-0**, viúva do ex-servidor **ALMIR SERRANO VELOSO**, matrícula nº **14.750-8**, falecido em 13 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



PORTARIA Nº 330/2024

Em, 01 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta do processo administrativo nº **114.702/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 05646/23**, resolve:

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **118/2024**, publicada no Diário Oficial nº 0487 de 13 de março de 2024, que concedeu pensão por morte à **MARENI MARIA DA SILVA LEITE**, matrícula nº **95.933-2**, viúva do ex-servidor **DAMIÃO FIRMINO LEITE**, matrícula nº **86.031-5**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.396-1**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 26 de fevereiro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DDDF-BC5C-224F-BFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/07/2024 11:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDDF-BC5C-224F-BFD4>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-640/2024.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.
Processo: 24.763/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-033/2024 ARP nº 084/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 31/07/2024

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDDF-BC5C-224F-BFD4 e informe o código DDDF-BC5C-224F-BFD4

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000413/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 15.263/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2024.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000414/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine LTDA
Processo: 15.263/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2024.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000415/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Produtos Hospitalares.
Processo: 15.263/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 3.718,50 (três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2024.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000416/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Hidráulico, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz LTDA
Processo: 18.639/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-025/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 260,05 (duzentos e sessenta reais e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 31/07/2024.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OACF-66A8-0A39-285B e informe o código OACF-66A8-0A39-285B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OACF-66A8-0A39-285B e informe o código OACF-66A8-0A39-285B

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OACF-66A8-0A39-285B e informe o código OACF-66A8-0A39-285B



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000417/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Hidráulico, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciela da Silva Santos.
Processo: 18.639/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 10.201.04.122.5001.412733, 1.5.00, 33.90.30

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000418/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Hidráulico, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA.
Processo: 18.639/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2024.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor Total: R\$ 443,90 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 10.201.04.122.5001.412733, 1.5.00, 33.90.30

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-638/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da prefeitura municipal de João Pessoa, da administração indireta e empresas públicas municipais, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de aplicativo para dispositivos móveis e totens de coleta facial, que atendam ao decreto municipal nº 9.142/2018 e decreto federal nº 1867/1996, e subsidiariamente a portaria nº 373/2011 do min. Do trabalho e emprego, e o estudo técnico preliminar do referente processo acerca de softwares de gestão da frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.
Processo: 2021/093397
Modalidade: P. E. Nº 06-049/2022 ARP nº 108/2022.
Signatários: Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Sérgio de Souza e Silva, representante legal da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais).

Valor Total: R\$ 38.530,80 (trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).
Table with 3 columns: Percentual de Reajuste (%), Valor Anterior (R\$), Valor Reajustado (R\$)
Row 1: 4,057050 %, Mensal = R\$ 3.084,90, Mensal = R\$ 3.210,90
Row 2: Anual = R\$ 37.018,80, Anual = R\$ 38.530,80

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 25.101.04.122.5111.252695, 1.5.00, 33.30.39

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 09 ao Contrato n.º 04-300/2014.
Objeto: Prorrogação por 12 (DOZE) meses e reajuste - locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS PAEFI III, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Félix de Oliveira.
Processo: 2014/084748
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-025/2014.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre e o Sr. José Félix de Oliveira.
Vigência: 11/09/2024 até 10/09/2025
Valor de Acréscimo: R\$ 595,92 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Valor Total: R\$ 16.712,40 (dezesseis mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos)
Table with 3 columns: Percentual de Reajuste (%), Valor Anterior (R\$), Valor Reajustado (R\$)
Row 1: 3,697680 %, Mensal = R\$ 1.343,04, Mensal = R\$ 1.392,70
Row 2: Anual = R\$ 16.116,48, Anual = R\$ 16.712,40

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 16.101.04.122.5001.512325, 1.5.00, 33.90.36

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC6-66A8-0A39-285B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/07/2024 18:00:18 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 22:46:23 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.039/2024 Processo Administrativo nº. 31.167/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 092/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.039/2024; Empresa Vencedora: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25, Fone/Fax: (83)3221-0137 8399943070, Endereço: RUA ANÍSIO SALATIEL SN ROGER, 001, A, ROGER, JOÃO PESSOA-PB, 58020-000, E-mail: cwcdistribuidorapb@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 38.347,50 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B e informe o código 0AC6-66A8-0A39-285B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B e informe o código 0AC6-66A8-0A39-285B



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B e informe o código 0AC6-66A8-0A39-285B



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.039/2024 Processo Administrativo n.º 31.167/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 093/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.039/2024; Empresa Vencedora: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10, Fone/Fax: (83)9818-9198 (83)98189-1986, Endereço: RUA INACIO SOARES, 471, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO-PB, 58865-000, E-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 147.300,12 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.039/2024 Processo Administrativo n.º 31.167/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 094/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.039/2024; Empresa Vencedora: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUER ME - CNPJ: 19.918.905/0001-73, Fone/Fax: (83)8660-6164 83986606164, Endereço: RUA BRUNO MAIA DE MELO, 81, MANGABEIRA, JOAO PESSOA-PB, 58059-132, E-mail: tj.jp@hotmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 147.180,00 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta reais) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.039/2024 Processo Administrativo n.º 31.167/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.039/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 095/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.039/2024; Empresa Vencedora: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79, Fone/Fax: (81)3132-2656, Endereço: RUA AZALÉIA, 2421, Distrito Industrial, MANAUS-AM, 69075-845, E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 5.983.162,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D6A-AE2D-7ACB-0145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 12:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D6A-AE2D-7ACB-0145>

**EXTRATO Nº. 842/2024
PROCESSO Nº. 20.685/2024
CHAVE CGM: UEIX-4Q4B-U1B2-6WIZ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NOS CENTROS DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO SAD, NO CENTRO DE TRATAMENTO DA DOR (CENDOR) E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CPICS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.021/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.082/2024	5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME	R\$ 56.327,60 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)	31 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 023A-C8A6-0B10-E165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2024 12:09:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/023A-C8A6-0B10-E165>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D6A-AE2D-7ACB-0145>



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/023A-C8A6-0B10-E165>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 104.877/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.090/2022 para contratação da obra de adequação de projeto de requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: L&L ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratual por 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Luís Carlos da Cunha Júnior e Luís Carlos da Cunha /L&L.

João Pessoa, 29 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022.
MEMORANDO: 87.155/2024.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.013/2023 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II JOÃO PESSOA-PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 508.887,04, assim como o acréscimo no prazo de vigência e execução do serviço em 02 (dois) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: QYVJ-5QOW-XG8E-87CE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.354/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91113/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Reconstrução do Muro do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 01/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/08/2024, com o início da disputa às 09h. O edital pode ser adquirido pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91113/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 02 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEBD-B72B-7AB0-19E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/07/2024 11:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEBD-B72B-7AB0-19E1>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12.747/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.001/2024
COMPRAS.GOV Nº: 90002/2024
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14/08/2024 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CHAVE CGM: 3SZH-Q081-MFEB-ERB3

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023 e 10.445/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Enoque Sobreira da Silva Filho
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B46C-1C20-1BF1-0D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 31/07/2024 10:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B46C-1C20-1BF1-0D9E>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12.749/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.002/2024
 COMPRAS.GOV Nº: 90002/2024
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 15/08/2024 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 CHAVE CGM: CS6F-LR8L-GKK3-IDTI

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023 e 10.445/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº: 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº: 147/2014.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Enoque Sobreira da Silva Filho
 Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87AA-A030-F8CC-8672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 31/07/2024 11:14:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87AA-A030-F8CC-8672>

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.329/2023
[CHAVE CGM: 108R-0B6H-ZARI-HF1T]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 15 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Efésio da Silva Alves
 Pregoeiro/FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: EFESIO DA SILVA ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/408C-B5BD-593A-0463> e informe o código: 408C-B5BD-593A-0463



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 408C-B5BD-593A-0463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 31/07/2024 15:31:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/408C-B5BD-593A-0463>

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.005/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E O INSTITUTO DE CORESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO – ICE.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada Administração Pública, e o INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO - ICE, sediado(a) na Av. Engenheiro Antonio De Goes, nº 60 - Sala 1702, Bairro: Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, em doravante designada Organização da Sociedade Civil -OSC, neste ato representada por sua vice presidente Juliana de Britto Magalhães Zimmerman, portadora da Carteira de Identidade nº 24.798.406 -1 - SSP/PE e CPF nº 180.530.758 -43, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.776/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9.905 de 11 de agosto de 2017 no artigo 10.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 10.005/2022, da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10.004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10.005/2022, para melhor atendimento das demandas desta secretaria, conforme o Plano de Trabalho atualizado em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Quarta do instrumento, permanece inalterado. Os custos decorrentes das alterações no Plano de Trabalho serão custeados pelo saldo remanescente da parceria, referente ao ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: AMERICA CASTRO e JULIANA DE BRITTO MAGALHAES ZIMMERMAN
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28EF-C92D-167A-1D2E> e informe o código: 28EF-C92D-167A-1D2E



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498

Elemento: 3.3.50.43

Fonte: 500- Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no processo administrativo nº 2.776/2024, no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 24 e 62 do Decreto Municipal nº 9.905/2017.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Nº 10.005/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ao termo de fomento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela SEDEC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE

INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO – ICE

CONTRATADA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 26E6-C92D-167A-1D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/07/2024 20:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA DE BRITTO MAGALHAES ZIMMERMAN (CPF 180.XXX.XXX-43) em 31/07/2024 12:24:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/26E6-C92D-167A-1D2E>

TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 04-295/2020**

Dispensa de Licitação n.º 04-002/2020
Processo Administrativo n.º 2019/056631

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 04-295/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VINCULADO A SEDHUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O SR. MATHEUS MARQUES DE SOUSA REGO, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-295/2020	3,397350	R\$ 6.145,20	R\$ 6.353,97

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Protocolo 87.225/2024 gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação do Sr. Matheus Marques de Sousa Rego, proprietário do imóvel locado, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 1.929/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 04/2023 a 03/2024, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	3.3.90.36
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC6-66A8-0A39-285B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/07/2024 18:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 22:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B>

Assinado por 2 pessoas: AMÉRICA CASTRO e JULIANA DE BRITTO MAGALHAES ZIMMERMAN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/26E6-C92D-167A-1D2E> e informe o código 26E6-C92D-167A-1D2E.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AC6-66A8-0A39-285B> e informe o código 0AC6-66A8-0A39-285B.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-037/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 32.334/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CWC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.538.267/0001-25, nos Itens/Valor Total: 0040 (R\$ 155.800,00); e 0041 (R\$ 7.600,00), totalizando R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais); DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.140.067/0001-10, no item 0014 pelo valor total de R\$ 26.184,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais); MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 37.673.034/0001-57, nos Itens/Valor Total: 0022 (R\$ 50.600,00); 0027 (R\$ 17.000,00); 0037 (R\$ 84.740,00); 0038 (R\$ 4.460,00); 0042 (R\$ 53.820,00); 0043 (R\$ 298.200,00); e 0044 (R\$ 14.200,00), totalizando: R\$ 523.020,00 (quinhentos e vinte e três mil e vinte reais); THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUER ME – CNPJ: 19.918.905/0001-73, nos Itens/Valor Total: 0002 (R\$ 6.552,00); 0008 (R\$ 78.280,00); 0009 (R\$ 4.120,00); 0013 (R\$ 28.910,00); 0019 (R\$ 63.280,00); 0020 (R\$ 33.040,00); 0033 (R\$ 31.080,00); 0036 (R\$ 17.227,00); e 0049 (R\$ 356,00), totalizando: R\$ 262.845,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS – CNPJ: 04.192.066/0002-62, nos Itens/Valor Total: 0003 (R\$ 227.235,05); 0004 (R\$ 9.274,90); e 0011 (R\$ 55.519,20), totalizando R\$ 292.029,15 (duzentos e noventa e dois mil vinte e nove reais e quinze centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.267.478,15 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Os itens 01, 05, 06, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56 e 57 restaram FRACASSADOS. Os itens 50, 51, 52 e 53 foram DESERTOS.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4122-FB9D-56E3-DDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2024 10:27:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4122-FB9D-56E3-DDC9>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM n° 97SQ-P3WH-ZICP-0QE1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64.011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.578/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA-PB
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 14.578/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 64.011/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na Análise Contábil da Divisão Orçamentária, **HOMOLOGO** o procedimento ora licitado em favor da seguinte empresa: **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA** sob o CNPJ: **18.905.384/0001-57**, vencedora do **Lote Único**, compostos por dois itens, no valor mensal R\$ 82.482,38 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), o valor global da licitação, correspondente a 24 (vinte e quatro) meses, de R\$ **1.979.577,12 (um milhão novecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, classificada pelo critério de menor preço, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE2-E932-B468-9589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 23/07/2024 13:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE2-E932-B468-9589>